

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 145/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0068/2025 PROCESSO: 24.0.000004445-4

PNCP 88577416000118-1-000025/2025

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de Preços de Serviços Gráficos (Itens de Comunicação Visual)

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25018

Situação: Respondido

Data do pedido: 22/04/2025 12:46

Solicitação: Boa tarde, solicito o esclarecimento em relação ao prazo de entrega! vejo que o pedido de entrega pede um

prazo de entrega extremamente curto, impossibilitando as empresas a cumprirem os mesmo, vejamos um ex: as transportadora pedem 48 hras para entregar, só aí já é o tempo estimado pelo edital, segunda questão è quando vc produz um material impresso como um banner vc precisa ter um tempo para qu ele tenha a cura necessária para fazer o acabamento e se embalado, ao contrário ele vai marcar, tendo todas essas questão a ser analisadas para a entrega de um bom trabalho, como é possível sugerir 2 dias para entrega?

Acompanhamentos

Data: 22/04/2025 13:06

Mensagem: PREZADOS, BOA TARDE. ESTAMOS ENCAMINHANDO SEU PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À SECRETARIA DEMANDANTE.

ATT MARCO CORDOBÊ

Resposta

Data: 25/04/2025 14:42

Responsável: Marco Antônio Norbiate Cordobê

Texto: Prezados, boa tarde. Segue resposta, em parecer exarado pela Srta. Lais Gazzana, secretária adjunta de pasta:

"Prezado(a), O prazo de entrega estipulado em edital é suficiente para confecção e entrega de material, além disso a

administração possui demandas urgentes que necessita do cumprimento deste prazo como, divulgação de surtos de doenças,

transtorno em alguma rua/via da cidade, situações de calamidade e outros tipos de informações urgentes a serem divulgadas

com brevidade. Sobre o tempo de cura, os equipamentos de impressão atuais apresentam tecnologia que facilitam a cura dos

materiais não necessitando um tempo a mais para isso. Atenciosamente"

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25034

Situação: Respondido

Data do pedido: 22/04/2025 17:38

Solicitação: Estamos analisando os itens do Edital em questão, especificamente os itens dos Lotes 3 e 4, que são de nosso interesse. No entanto, observamos que a unidade de medida indicada é o metro quadrado (m²), enquanto a descrição técnica faz menção a "medidas diversas", sem especificar dimensões ou formatos. Diante disso, gostaríamos de saber se é possível obter uma estimativa geral ou histórico das dimensões habitualmente adquiridas pelo órgão nesses itens? Essa informação é essencial para que possamos realizar a composição de preços com base técnica adequada e evitar qualquer tipo de especulação, garantindo a apresentação de uma proposta justa e coerente.

Documentos anexados:

Pedido de esclarecimento

Acompanhamentos

Data: 23/04/2025 08:54

Mensagem: Prezados, bom dia. Estamos encaminhando vossa solicitação à secretaria demandante. At Marco Cordobê

Resposta

Data: 23/04/2025 10:08

Responsável: Marco Antônio Norbiate Cordobê

Texto: SEGUE RESPOSTA EXARADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, ASSINDA PELO SR. EDSON J. GANDOLFI, SECRETÁRIO DE PASTA:

Edson Junior Gandolfi De Moura Prezados, Segue nossa resposta: "As estimativas foram baseadas nas demandas enviadas pelas Secretarias, nos eventos e ações programadas pela Administração para os anos de 2025 e 2026. O formato e medidas de cada item podem variar de acordo com o objetivo e tipo de ação a ser comunicada, por isso, o pagamento será realizado por metro quadrado." Atenciosamente.

Documentos anexados:

Nenhum documento anexado

IMPUGNAÇÕES

Pedido de impugnação

Protocolo 25138

Situação: Respondido

Data do pedido: 28/04/2025 15:08

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados:

Pedido de Impugnação

Acompanhamentos

Data: 29/04/2025 08:40

Mensagem: Prezados, bom dia. Estamos encaminhando sua solicitação à secretaria demandante. Att Marco Cordobê Pregoeiro

Resposta

Data: 01/05/2025 16:58

Julgamento: Negado

Responsável: Marco Antônio Norbiate Cordobê

Texto: Segue resposta exarada pelo Sr. Rafael Fraga Zacher, ass. Técnica da SECOM:

"Prezado Secretário, Em resposta a impugnação ao edital nº 068/2025 impetrada pela Mérito Treinamento e Consultoria

em Gestão Empresarial referente as exigências descritas no termo de referência, item 4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO,

4.1, alínea C) das NR'S 10 e 35. A NR 10 estabelece os requisitos e condições mínimas de forma a garantir a segurança e

a saúde dos trabalhadores nas fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto,

construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas. Na maioria dos itens pertencentes aos lotes 01,02 e 03 por serem instalados em pontos que passam por fiações e instalações de redes elétricas, e no lote 04, os totens serem iluminados em seus interiores, exige-se assim esta norma, a fim de garantir a segurança e a saúde dos profissionais envolvidos nestas atividades. A NR 35 estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. Em alguns itens dos lotes 01, 02 e 03 do edital nº 068/2025 se faz necessário instalar em pontos de alturas elevadíssimas que dependem de conhecimento sobre segurança e riscos de trabalhos em alturas. Esta norma não se aplica ao lote 04. Encaminho a justificativa para elaboração de Ata de

esclarecimento ao edital. Atenciosamente,"

Documentos anexados:

RESPOSTA TÉCNICA RESPONSÁVEL

----- Data/Hora de Geração deste documento: 01/05/2025 17:03 -----